

ATAS

Folha 50

22/2023

-----**Ata ordinária da Junta de Freguesia**-----

-----Ao Décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, estavam presentes para reunião ordinária os membros do executivo. Presidente: Francisco Salgado Cunha, Secretária: Tânia Sofia Fernandes Correia e Tesoureiro: José Fernando Faria Gonçalves da Costa. Verificando a existência do "quórum" para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Correspondência. -----

Ponto três: Intervenção do Público-----

A senhora secretária procedeu à leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, a mesma foi aprovada e assinada pelos membros do executivo. -----

No ponto dois, o Senhor Presidente passou a ler a correspondência recebida. -----

Convite feito pelo Município no âmbito do processo de descentralização cultural, para no próximo dia 28 de outubro pelas 21h no salão paroquial de Vitorino dos Piães, assistir a uma peça de teatro "O Julgamento" apresentada pelo grupo de teatro ARTINFACHA. -----

O Executivo deliberou deferir os dois pedidos que a seguir se referem. -----

João José Bandeira Martins, residente na Rua da Aldeia N.º 416, 4990-675 Navió, Ponte de Lima, vem por este meio solicitar à Junta de Freguesia autorização para poder abrir duas entradas, para a sua propriedade sita na Rua da Aldeia 4990-675 Navió para dar acesso ao terreno. Compromete-se a não perturbar nada nem ninguém, qualquer que seja o trabalho, e a deixar tudo em ordem como estava anteriormente, cumprindo o regulamento para esta execução imposto pela Junta de Freguesia. -----

Sónia Patrícia Bandeira Martins, residente na Rua da Devesa N.º 284, 4990-675 Navió Ponte de Lima, vem por este meio solicitar à Junta de Freguesia autorização para poder abrir uma entrada, para a sua propriedade na Rua da Aldeia 4990-675 Navió para dar acesso ao terreno. Compromete-se a não perturbar nada nem ninguém, qualquer que seja o trabalho, e a deixar tudo em ordem como estava anteriormente, cumprindo o regulamento para esta execução imposto pela Junta de Freguesia. -----

Requerimento do Senhor José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, residente na Rua Américo dos Santos Leite, n.º 72 4470-011 Maia, na qualidade de procurador do cabeça de casal da herança de Fernando do Lago Arrais Torres Magalhães, veio requerer à Junta de freguesia de Navió e Vitorino dos Piães a integração do artigo rustico n.º 1222, conforme a certidão de teor do prédio, no domínio público desta freguesia, uma vez que ainda se encontra no domínio privado. Neste sentido vem ceder à Junta de Freguesia para que seja integrada no domínio público a referida área da leira de mato. -----

Este requerimento será discutido na reunião de Assembleia de freguesia, onde será dado todos os esclarecimentos devidos. -----

Ponto três, intervenção do público, pediu a palavra a Senhora Maria das Dores Oliveira Viana, segundo ela, gostava de entender o que a Junta de Freguesia tem contra ela, por estar sempre a colocar a polícia à sua porta. Lamenta com grande tristeza que as autoridades da sua terra lhe tenham colocado um processo injustamente, e gostava de saber o que pretendem. Sobre este assunto o Senhor Presidente disse que se é o que estava a entender, é o dito processo de março de 2020. A Junta tem em sua posse um documento onde diz que são proprietários de uma parcela de terreno com duzentos e noventa metros quadrados e a Senhora colocou uma máquina a fazer escavação na parcela de terreno da Junta de Freguesia. Disse, que enquanto

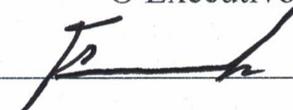
ATAS

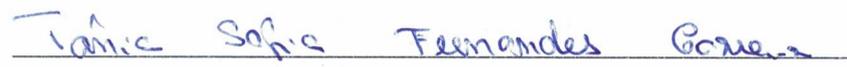
Folha 51

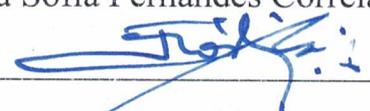
estiver à frente de uma mesa como Presidente nem que seja da família, não retira, mas também não dá nada a ninguém. Foi eleito para defender o que é público, acrescentando que enquanto não perder a ideia será assim. Disse mais, que se a Senhora veio tirar satisfações sobre esse assunto, já tinha sido explicado, que o terreno é público. De seguida usou da palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos cumprimentou todos os presidentes. Diz que tem constatado a desvalorização da importância atribuída às reuniões mensais. Que na reunião de setembro coincidia com as festividades do concelho, e a de outubro apenas ter um limite de 20 minutos. Na sua opinião acha "surreal". Falou de outros assuntos que já foram abordados em reuniões anteriores, como pedidos de documentos da sua parte, e do Senhor Vítor Salgado Cunha. Referiu também que solicitaram a intervenção de Instâncias Superiores, CADA e Tribunal Administrativo de Braga, em que ambas lhes deram razão. E, palavras da Senhora Raquel Lemos, tendo em conta que as atas são omissas em relação à correspondência que estas entidades enviaram à Junta pode concluir que nas reuniões é lida e registada em ata somente a correspondência que lhes é de agrado. Pergunta em que reunião da Assembleia de Freguesia foram aprovados as taxas e os preços a serem praticados pela Junta, cumprindo o estipulado no artigo 9.º da Lei 75/2023 de 12 de setembro, pelo facto de lhe estar a ser pedido quinze euros por uma cópia da certidão do registo na conservatória. Disse mais que o Sr Presidente na última reunião de Assembleia referiu a existência de artigos omissos na conservatória, pretende saber se vai proceder à regularização de todos os artigos ou apenas dos três que mencionou. Tomou a palavra o Senhor Presidente para dizer que quem cobra o valor de quinze euros é a conservatória e não a Junta de Freguesia como já foi mencionado nas reuniões anteriores. As pessoas que assim o pretendam, vão à conservatória e tiram os artigos, não tem que ser a Junta de Freguesia, preenchem, pagam e trazem. Pediu à Senhora Raquel Lemos para fazer atenção ao que ouve para não fazer redações ao seu jeito, não é querer autopromover-se com assuntos que não são reais. Seguidamente pediu a palavra o Sr Joaquim Paulo Linhares Rosas cumprimentou todos os presentes e falou de dois assuntos. O primeiro sobre a fonte de Santo André, que sabendo que aquela fonte se encontra nos caminhos de S Tiago sugere que se faça um controle da qualidade da água, no sentido de colocar aquela água própria para consumo humano. O outro ponto abordado, foi referente aos temas já mencionados e registados nas intervenções supramencionadas. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

O Executivo,



(Francisco Salgado Cunha)

(Tânia Sofia Fernandes Correia)

(José Fernando Faria Gonçalves da Costa)